



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 395/2025 - Nº 1

Razão Social: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A (HOSPITAL ILHA DO LEITE)

Nome Fantasia: HOSPITAL ILHA DO LEITE

CNPJ: 63.554.067/0053.19

Registro Empresa (CRM-PE): 5791

Endereço: Rua Doutor João Asfora 35

Bairro: Ilha do Leite

Cidade: Recife - PE

CEP: 50070-435

Telefone(s): (81) 99661-7543

E-mail: candice.rosito@hapvida.com.br

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). Candice Rosito Mercio e Vasconcelos CRM-PE:

Sede Administrativa: Não

Origem: OUTRO

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 26/05/2025 - 14:05 às 26/05/2025 - 16:00

Equipe de Fiscalização: Dr(a). CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO CRM-PE 14043, Dr(a). Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha CRM-PE 11451

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: CANDICE VASCONCELOS

Cargos: DIRETORA TÉCNICA

Ano: 2025

Processo de Origem: 395/2025/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vistoria de fiscalização realizada sem comunicação prévia do Cremepe ao estabelecimento de saúde.

Ao Chegar ao Hospital Ilha do Leite, a equipe de fiscalização, composta pelo 1º Secretário e Chefe

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 11:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **395/2025** e código verificador abaixo do QRCode



ANsAHGJA

da Fiscalização, Dr. Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, e pelo Médico Fiscal, Dr. Cláudio da Cunha Cavalcanti Neto, apresentou suas identificações funcionais como credenciais para a realização do ato fiscalizatório e solicitou contato com o médico responsável técnico da unidade.

A médica Dra. Candice Rosito Mercio e Vasconcelos (CRM/RJ 52.624080), apresentou-se como Diretora Técnica, recepcionou os fiscais e os acompanhou durante toda a inspeção. Relatou que está na função há aproximadamente 45 dias e que ainda não realizou sua inscrição no CREMEPE.

A unidade é integrante da rede privada Hapvida e atualmente atende aproximadamente 560.000 beneficiários no Estado de Pernambuco.

Segundo informações prestadas, os médicos da unidade atuam como prestadores de serviço sob vínculo de pessoa jurídica.

A unidade dispõe de aproximadamente 260 leitos de internação, distribuídos da seguinte forma:

Enfermaria: 180 leitos;

UTI: 70 leitos, sendo 50 de UTI geral, 10 de UTI cardiológica e 10 de UTI cirúrgica.

A estrutura de terapia intensiva está organizada em uma UTI com 20 leitos e cinco UTIs com 10 leitos cada.

A unidade não realiza atendimentos de urgência ou emergência próprios, funcionando como serviço tipo “porta fechada”, com internações eletivas e pacientes regulados oriundos das emergências da rede Hapvida, atendendo exclusivamente pacientes adultos.

O Centro Cirúrgico dispõe de 08 salas cirúrgicas e conta com 10 leitos na Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA). As salas são organizadas conforme a demanda das diferentes especialidades médicas, com uma delas reservada para casos de urgência.

O serviço de anestesiologia é prestado por empresa terceirizada, Fluence Anestesia (CNPJ 36.401.510/0001-18 – CRM-PE 5295).

Durante o dia, atuam 11 anestesistas, assim distribuídos:

- 08 no bloco cirúrgico;
- 01 na hemodinâmica;
- 01 na tomografia;
- 01 na ressonância magnética.

No período noturno, permanecem 06 anestesistas até 0h, reduzindo para 04 anestesistas até 7h. Os anestesistas atuam em sistema de rodízio entre salas cirúrgicas, exames, clínicas e procedimentos, exceto na cirurgia cardíaca, que conta com anestesista fixo.

Na SRPA, há um médico clínico durante o dia. No período noturno, não há médico presente, ficando a responsabilidade de assistência a cargo dos anestesistas que permanecem no local após os procedimentos cirúrgicos.

Foi relatado que a equipe médica é composta por profissionais oriundos de Pernambuco e de outros estados, contratados pela Fluence Anestesia, com jornadas que podem variar entre 12h, 24h ou superiores, considerando o deslocamento de profissionais de outras localidades.

A presente vistoria foi motivada por demanda interna do CREMEPE, relacionada à avaliação da equipe e do serviço de anestesia prestado pelo Hospital.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 11:49**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **395/2025** e código verificador abaixo do QRCode



ANsAHGJA

2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

2.1 Abrangência do Serviço: Nacional

3. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE, OU EQUIVALENTE

3.1 Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde, ou equivalente: Sim

3.2 CCISS - Registro em atas: Sim

4. COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

4.1 Corpo Clínico com mais de trinta (30) Médicos: Sim

4.2 Comissão de Ética Médica : Sim

5. COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO

5.1 Comissão de Revisão de Óbito: Sim

5.2 CRO - Registro em atas: Sim

6. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL

6.1 Sinalização de acessos: Sim

6.2 Ambiente com conforto térmico: Sim

6.3 Ambiente com conforto acústico: Sim

6.4 Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

6.5 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

7. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO

7.1 Convênios e atendimento: Convênio Próprio

7.2 Plantão presencial: Sim

7.3 Plantão em regime de sobreaviso: Sim

8. NATUREZA DO SERVIÇO

8.1 Natureza do Serviço: PRIVADO - Lucrativo, GESTÃO - Privada

9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA

9.1 A responsabilidade técnica é exercida presencialmente: Sim

9.2 Nos impedimentos do diretor técnico, há formalização da designação de substituto: Não

9.3 A direção técnica de serviço assistencial especializado é exercida por médico com registro de



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 11:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 395/2025 e código verificador abaixo do QRCode



qualificação de especialista junto ao CRM na especialidade médica correspondente: **Não** (Diretora técnica médica sem inscrição formalizada no CREMEPE)

9.4 Os médicos atuantes como supervisor, coordenador, chefe ou responsável por serviços assistenciais especializados possuem registro de qualificação de especialista junto ao CRM na especialidade oferecida pelo serviço médico: Sim

10. VISTO TEMPORÁIO (VISTO PROVISÓRIO)

10.1 Todos os médicos regularmente inscritos junto ao CRM da jurisdição: Não

10.2 Médico(s) regularmente inscrito(s) junto a outro CRM: Sim

10.3 Visto temporário deferido pelo Presidente do CRM da jurisdição: Sim

10.4 Exercício da medicina caracterizado como eventual e não habitual: **Não**

10.5 Atuação como médico perito, auditor, integrante de equipe de transplante ou desportiva: Não

11. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES (ITENS APENAS INFORMATIVOS)

11.1 Unidade de internação: Sim

11.2 Centro cirúrgico: Sim

12. CENTRO CIRÚRGICO – CARACTERIZAÇÃO # CENTRO CIRÚRGICO

12.1 Número de salas cirúrgicas: 8

12.2 Número de salas cirúrgicas operacionais: 8

12.3 Número de salas cirúrgicas com cirurgia em andamento, ou prevista, durante a vistoria: 8

12.4 Há atendimento obstétrico: Não

12.5 Número de leitos em Sala de Recuperação Pós-Anestésica: 10

12.6 Número de leitos operacionais em Sala de Recuperação Pós-Anestésica: 10

13. CENTRO CIRÚRGICO – ORGANIZAÇÃO # CENTRO CIRÚRGICO

13.1 Há registro de todos os procedimentos cirúrgicos: Sim

13.2 Há registro de todos os procedimentos anestésicos: Sim

13.3 É respeitada a vedação à assistência simultânea a mais de uma cirurgia pelo mesmo médico anestesista: Sim

13.4 É respeitada a vedação à realização simultânea de cirurgia e anestesia pelo mesmo médico: Sim

13.5 As anestesias são realizadas por médico anestesiologista: Sim

13.6 Há garantia de médico anestesista presencial na sala de recuperação pós-anestésica: Não (Na SRPA estava presente o Dr. Antônio Cleilson Braga Leite, CRM PE 38893, o qual referiu plantão diurno. Não havendo plantonista noturno.)

14. CENTRO CIRÚRGICO – RECURSOS HUMANOS # CENTRO CIRÚRGICO

14.1 Médico: Sim

14.2 Todos inscritos junto ao CRM da jurisdição: Não

14.3 Há garantia de médico para a função de auxiliar cirúrgico, quando aplicável: Não (Identificado na sala 4 cirurgia cirurgia de laparotomia exploradora apenas com instrumentador.)



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 11:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 395/2025 e código verificador abaixo do QRCode



14.4 Há garantia de médico – que não o responsável pelo procedimento - para o acompanhamento/monitoramento do paciente durante o procedimento com analgesia/sedação: Sim

14.5 Enfermeiro: Sim

15. PORTE DO HOSPITAL

15.1 Porte do Hospital: Porte III

16. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
38893-PE	ANTONIO CLEILSON BRAGA LEITE	Regular	Identificado na SRPA
613508-RJ	MARCIO MENDONÇA DE CASTRO	Regular	Anestesista identificado no centro cirúrgico com registro provisório no CREMEPE durante 17.04.25 até 16.07.25.
956686-RJ	LUANA DE ALENCAR MOTA GONÇALVES	Regular	Anestesista identificada no bloco cirúrgico sem registro no CREMEPE
34517-PE	RAFAEL PONTES ALMEIDA (ANESTESIOLOGIA (Registro: 13818))	Regular	
34825-PE	IVANDETE COELHO PEREIRA PIMENTEL	Regular	
35504-PE	NAYARA HOTT DOS SANTOS (ANESTESIOLOGIA (Registro: 14820))	Regular	
26696-PE	EVERTON PIRES BATISTA (ANESTESIOLOGIA (Registro: 8447))	Regular	
27914-PE	ALISON SILVA DE PAULA (CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO (Registro: 15635), CIRURGIA GERAL (Registro: 15636))	Regular	Médico apontado pela diretora técnica medica como cirurgião que estava operando uma laparotomia exploradora sem médico auxiliar.
25256-PE	MARCUS VINICIUS CALDEIRA DE MELO	Regular	
624080-RJ	CÂNDICE ROSITO MERCIO E VASCONCELOS	Regular	Identificada como diretora técnica, sem registro no CREMEPE
35435-PE	TALITA DA CRUZ OBREGON (ANESTESIOLOGIA (Registro: 14791))	Regular	
35060-PE	MARCO TULIO CASTRO COELHO (ANESTESIOLOGIA (Registro: 14457))	Regular	

17. CONSTATAÇÕES



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 11:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 395/2025 e código verificador abaixo do QRCode



ANsAHGJA

17.1 A diretora técnica médica, Dra. Candice Rosito Mercio e Vasconcelos, CRM RJ 52 624080, informou que assumiu a função há a cerca de 45 dias, contudo ainda não fez sua inscrição no CREMEPE.

17.2 Foi informado que a escala do plantão diurno conta com 11 médicos anestesistas. No período noturno, permanecem 6 anestesistas até as 0h, sendo esse número reduzido para 4 entre a meia-noite e as 7h.

A distribuição dos anestesistas durante o dia é a seguinte:

- 8 anestesistas no bloco cirúrgico;
- 1 na hemodinâmica;
- 1 nos exames de tomografia;
- 1 nos exames de ressonância.

Os anestesistas atuam em regime de rodízio entre salas cirúrgicas, clínicas e exames, com exceção da cirurgia cardíaca, que conta com anestesista fixo.

Durante a vistoria, foi solicitado o nome, CRM e a escala dos anestesistas que prestam serviço ao hospital. Contudo, até o término da inspeção, essas informações não foram disponibilizadas. A Diretora Técnica comprometeu-se a encaminhar posteriormente a escala à fiscalização.

17.3 Durante a fiscalização, foram identificados alguns anestesistas em atividade no bloco cirúrgico. Destacou-se a presença de profissionais oriundos de outros estados que, até o momento da inspeção, não apresentaram inscrição no CREMEPE.

Também foi relatada a ocorrência de longos períodos de plantão, especialmente entre os médicos provenientes de fora do estado, que não residem em Pernambuco e deslocam-se apenas para a realização dos plantões, frequentemente cumprindo jornadas de trabalho estendidas.

Não foi identificado o nome do médico coordenador da anestesia, sugere-se que seja solicitado via ofício.

17.4 Anestesistas identificados sem inscrição no CRM/PE:

- Dra. Luana de Alencar Mota Gonçalves, CRM/RJ 52.95668;
- Dr. Marcio Mendonça de Castro, CRM/RJ 52.613508 (com visto provisório no CREMEPE).

Anestesistas com inscrição no CRM/PE:

- Dr. Rafael Pontes Almeida, CRM/PE 34517, CRM/BA 29158, CRM/SP 215247 (transferido);
- Dra. Ivandete Coelho Pereira Pimentel, CRM/PE 34825, CRM/AM 2530, CRM/MS 2948;
- Dra. Nayara Hott dos Santos, CRM/PE 35504, CRM/MG 62626, CRM/RJ 52.989835;
- Dr. Everton Pires Batista, CRM/PE 26966, CRM/PB 8714, CRM/RN 8714.

17.5 Identificou-se na sala de recuperação pós-anestésica que existe médico plantonista apenas durante o dia.

Informa que os médicos plantonistas da SRPA não são médicos anestesistas.

Verificou-se que a SRPA está localizada em ambiente separado ao centro cirúrgico.

Atenção a RDC 50.

17.6 Na sala cirúrgica nº 4, foi constatada a realização de procedimento de laparotomia exploradora com equipe composta apenas por cirurgião e instrumentador, sem a presença de médico auxiliar. Informado pela diretora técnica médica que o referido cirurgião era o Dr. Alison Silva de Paula, CRM 29714.

17.7 Atenção:

Decreto 20931/32

Art. 5º É obrigatório o registo do diploma dos médicos e demais profissionais a que se refere o art. 1º, no Departamento Nacional de Saúde Pública e na repartição sanitária estadual competente.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 11:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 395/2025 e código verificador abaixo do QRCode



ANsAHGJA

Resolução CFM 2147/16

Capítulo IX, Art. 10, Parágrafo único. A substituição do diretor afastado deverá ocorrer imediatamente, obrigando o diretor que assume o cargo a fazer a devida notificação ao Conselho Regional de Medicina, por escrito e sob protocolo.

17.8 Resolução CFM 2331/23:

Regulamenta a concessão de visto provisório para o exercício temporário por até 90 (noventa) dias ao médico que, sem caráter habitual e vínculo de emprego local, venha a atuar em outro estado
Art. 3º: O médico que exerce a medicina de forma habitual em mais de um estado da Federação deverá requerer inscrição secundária, ainda que o somatório anual descontínuo não ultrapasse o período de 90 (noventa) dias.

Resolução CFM 2147/16, no capítulo II, art. 2º:

§ 3º São deveres do diretor técnico:

IV) Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem constar da pasta funcional do médico perante o setor responsável

17.9 Atenção a Resolução CFM 1490/98

Art. 4º - Deve ser observada a qualificação de um auxiliar médico, pelo cirurgião titular, visando ao eventual impedimento do titular durante o ato cirúrgico.

Atenção a Resolução do CFM 2174/2017

Art. 5º Considerando a necessidade de implementação de medidas preventivas voltadas à redução de riscos e ao aumento da segurança sobre a prática do ato anestésico, recomenda-se que:

a) a sedação/analgesia seja realizada por médicos, preferencialmente anestesiistas, ficando o acompanhamento do paciente a cargo do médico que não esteja realizando o procedimento que exige sedação/analgesia;

17.10 b) os hospitais garantam aos médicos anestesiistas carga horária compatível com as exigências legais vigentes, bem como profissionais anestesiistas suficientes para o atendimento da integralidade dos pacientes dos centros cirúrgicos e áreas remotas ao centro cirúrgico;

c) OS HOSPITAIS MANTENHAM UM MÉDICO ANESTESISTA NAS SALAS DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA PARA CUIDADO E SUPERVISÃO DOS PACIENTES;

d) o Registro dos Eventos Adversos em Anestesia, alinhado com o Programa Nacional de Segurança do Paciente, estruturado nos Comitês de Segurança institucionais, seja implementado junto com a Análise Periódica dos Eventos Adversos, na forma determinada pela RDC nº 36/2013, da Anvisa;

17.11 Art 7º:

§6º. Na SRPA, desde a admissão até o momento da alta, os pacientes permanecerão monitorizados e avaliados clinicamente, na forma do ANEXO IV, quanto:

a) à circulação, incluindo aferição da pressão arterial e dos batimentos cardíacos e determinação contínua do ritmo cardíaco por meio da cardioscopia;

b) à respiração, incluindo determinação contínua da saturação periférica da hemoglobina;

c) ao estado de consciência;

d) à intensidade da dor;

e) ao movimento de membros inferiores e superiores pós-anestesia regional;

f) ao controle da temperatura corporal e dos meios para assegurar a normotermia; e

g) ao controle de náuseas e vômitos

17.12 Art. 7º:

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 11:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 395/2025 e código verificador abaixo do QRCode



ANsAHGJA

§5º. A alta da SRPA é de responsabilidade exclusiva de um médico anestesista ou do plantonista da SRPA.

18. RECOMENDAÇÕES

18.1 CENTRO CIRÚRGICO – ORGANIZAÇÃO # CENTRO CIRÚRGICO:

18.1.1. **Há garantia de médico anestesista presencial na sala de recuperação pós-anestésica:** Item recomendatório conforme Resolução CFM nº 2.174/2017

19. IRREGULARIDADES

19.1 DADOS CADASTRAIS:

19.1.1. **Médico formalizado na função de diretor/responsável técnico. Não.** Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 e Anexo. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 e Anexo. Normativa relacionada: Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932: Artigo 28.

19.2 VISTO TEMPORÁRIO (VISTO PROVISÓRIO):

19.2.1. **Exercício da medicina caracterizado como eventual e não habitual. Não.** Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Resolução CFM nº 2.010/2013 – Anexo Manual de Procedimentos Administrativos Pessoa Física. Normativa relacionada: Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957: §2º do Artigo 18 Parágrafo Segundo e Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e IV e Resolução CFM nº 2.370/2023: Artigo 3º

19.3 CENTRO CIRÚRGICO – RECURSOS HUMANOS # CENTRO CIRÚRGICO:

19.3.1. **Há garantia de médico para a função de auxiliar cirúrgico, quando aplicável. Não.** Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018 e Resolução CFM nº 1.490/1998. e Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Inciso I

19.4 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

19.4.1. **O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM Nº 2147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

19.5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA:

19.5.1. **A direção técnica de serviço assistencial especializado é exercida por médico com registro de qualificação de especialista junto ao CRM na especialidade médica correspondente. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 9º. Artigo 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Manual de Procedimentos Administrativos Padrão – Pessoa Jurídica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.010/2013

19.5.2. **Nos impedimentos do diretor técnico, há formalização da designação de substituto. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 - Anexo: Artigo 2º Parágrafo Segundo. Artigo 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Normativa relacionada: RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011: Artigo 14

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 11:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 395/2025 e código verificador abaixo do QRCode



ANsAHGJA

19.6 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA:

19.6.1. Há Diretor Técnico Médico formalizado junto ao Conselho Regional de Medicina. Não.
Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I alínea “e”

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anexado a este relatório, encontram-se os seguintes documentos entregues à equipe de fiscalização durante a vistoria:

Mapa das cirurgias agendadas para o dia 26/05/2025.

Durante a inspeção, não foi disponibilizada a escala médica de plantão dos anestesistas, tampouco a escala da SRPA (Sala de Recuperação Pós-Anestésica).

A Diretora Técnica comprometeu-se, durante a vistoria, a encaminhar ao CREMEPE, com brevidade, as escalas médicas contendo o nome completo e o respectivo número de CRM dos profissionais.

Recife - PE, 26 de Maio de 2025.



Dr(a). CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO

CRM - PE - 14043

Médico(a) Fiscal



Dr(a). Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha

CRM - PE - 11451

Conselheiro(a)

21. ANEXOS



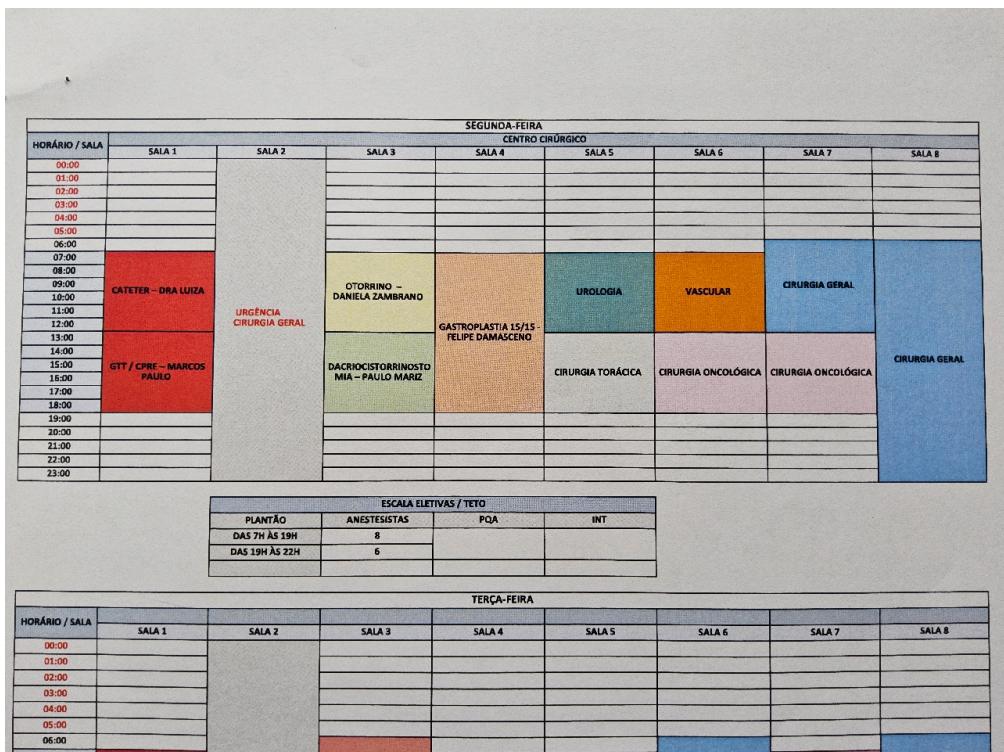
Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 11:49**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **395/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



CIRÚRGICO- HIL			DATA: 26/05/2025				Elaborado por: GILVANESSA RODRIGUES				
IDADE	Lateralidade	Procedimento	Situção		Porte Cirúrgico	Cirurgião	Reservas		Alergia ao latex	Status	MOTIVO CANCELAMENTO
			E	U			EX	CH	PL	UTI	
63		COLECISTECTOMIA	X		2	ALYSON					
61		COLECISTECTOMIA	X		2	ALYSON					SIM
62		COLECISTECTOMIA	X		2	ALYSON					
43		COLECISTECTOMIA	X		2	ALYSON					
40		COLECISTECTOMIA	X		2	ALYSON					
SE 37		COLECISTECTOMIA	X		2	ALYSON					
51		COLECISTECTOMIA	X		2	ALYSON					
51		COLECISTECTOMIA	X		2	ALYSON					
OS 40		COLECISTECTOMIA	X		2	ALYSON					
18	ESQUERDO	HERNORRÁFIA INGUINAL	X		2	ALYSON					
50		HERNORRÁFIA EPICASTRAL	X		2	ALYSON					
69	ESQUERDO	HERNORRÁFIA INGUINAL	X		2	ALYSON					
37		TU PARTES MOLE	X		1	ALYSON					
A 69		EXERSE DE LIPOMA	X		1	ALYSON					
24		EXERSE DE TU	X		1	ALYSON					
37		EXERSE DE TU	X		1	ALYSON					
64	DIREITO	RETIRADAS DE DÍPLO	X		1	JOSE ANTONIO					
61		PROSTATECTOMIA	X		2	JOSE ANTONIO	X	X			
37		VARICOCELE	X		1	JOSE ANTONIO					
71	DIREITO	RETIRADAS DE DÍPLO	X		1	JOSE ANTONIO					
65	ESQUERDO	RETIRADAS DE DÍPLO	X		1	JOSE ANTONIO					
71	ESQUERDO	RETIRADAS DE DÍPLO	X		1	JOSE ANTONIO					
37	DIREITO	MASTODECTOMIA	X		2	DANELA					
69		ANGIOGRAFIA	X		1	RAFAEL					
24		ANGIOGRAFIA	X		1	RAFAEL					
77		ANGIOGRAFIA	X		1	RAFAEL					
68		ANGIOGRAFIA	X		1	RAFAEL					UTIS.1
44		TIREOECTOMIA TOTAL	X		2	MARCELO					
23		EXERSE DE TU	X		2	MARCELO					
42		LINFADENECTOMIA INGUINAL	X		2	MARCELO					
32		EXERSE DE TU	X		1	MARCELO					
29		EXERSE DE TU	X		1	MARCELO					
45	BILATERAL	VARIZES	X		2	LUIZA					
40	BILATERAL	VARIZES	X		2	LUIZA					
70		LINFADENECTOMIA RETROPERI	X		2	MARCIA	X	X	X		
71		LINFADENECTOMIA PELVICA	X		2	MARCIA	X	X	X		
64		DUODENECTOMIA	X		2	ROGERIO	X	X	X		
78	BILATERAL	OOFORECTOMIA	X		2	ROGERIO	X	X	X		
46	DIREITO	HERNORRÁFIA INGUINAL	X			PEDRO					
42	DIREITO	HERNORRÁFIA INGUINAL	X			PEDRO					
55	ESQUERDO	HERNORRÁFIA INGUINAL	X			PEDRO					
61	ESQUERDO	HERNORRÁFIA INGUINAL	X			PEDRO					

Há registro de todos os procedimentos cirúrgicos



Médico



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 11:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.it.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 395/2025 e código verificador abaixo do QRCode



ESCALA ELETRIVAS / TETO			
PLANTÃO	ANESTESISTAS	PQA	INT
DAS 7H ÀS 19H	8		
DAS 19H ÀS 22H	6		

OBS: SALA 01 – AGENDA DE FRANCISCO LEITE NA SALA 01, SEMANA OPosta DA BARIÁTRICA, A CADA 15/15 DIAS, NA OUTRA QUINZENA AGENDAR VASCULAR A PARTIR DAS 19H

Médico

Médico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 11:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **395/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



HORÁRIO / SALA	QUINTA-FEIRA CENTRO CIRÚRGICO							
	SALA 1	SALA 2	SALA 3	SALA 4	SALA 5	SALA 6	SALA 7	SALA 8
00:00								
01:00								
02:00								
03:00								
04:00								
05:00								
06:00								
07:00	CATETER – DRA LUIZA							
08:00								
09:00								
10:00								
11:00								
12:00								
13:00								
14:00	VASCULAR							
15:00								
16:00								
17:00								
18:00								
19:00								
20:00								
21:00								
22:00								
23:00								

PLANTÃO	ANESTESISTAS	PQA	INT
DAS 7H ÁS 19H	8		
DAS 19H ÁS 22H	6		

OBS: CIRURGIA GERAL COM DUAS SALAS ELETIVAS PELA MANHÃ QUANDO TEM DEMANDA E SALA LIVRE
TORÁCICA PELA MANHÃ QUANDO TEM DEMANDA E SALA LIVRE

Médico

HORÁRIO / SALA	SEXTA-FEIRA CENTRO CIRÚRGICO							
	SALA 1	SALA 2	SALA 3	SALA 4	SALA 5	SALA 6	SALA 7	SALA 8
00:00								
01:00								
02:00								
03:00								
04:00								
05:00								
06:00								
07:00	CATETER – DRA LUIZA							
08:00								
09:00								
10:00								
11:00								
12:00								
13:00	VASCULAR							
14:00								
15:00								
16:00								
17:00								
18:00								
19:00								
20:00								
21:00								
22:00								
23:00								

PLANTÃO	ANESTESISTAS	PQA	INT
DAS 7H ÁS 19H	8		
DAS 19H ÁS 22H	6		

* OBS: SALA 08: QUANDO TEM DEMANDA: ESCOLIOSE O DIA TODO
SALA 08: VARIZES – HISSA PELA MANHÃ QUANDO NÃO TEM ESCOLIOSE

HORÁRIO / SALA	SÁBADO CENTRO CIRÚRGICO							
	SALA 1	SALA 2	SALA 3	SALA 4	SALA 5	SALA 6	SALA 7	SALA 8
00:00								
01:00								
02:00								
03:00								
04:00								
05:00								
06:00								

Médico



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 11:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.it.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 395/2025 e código verificador abaixo do QRCode



HORÁRIO / SALA	SÁBADO CENTRO CIRÚRGICO							
	SALA 1	SALA 2	SALA 3	SALA 4	SALA 5	SALA 6	SALA 7	SALA 8
00:00								
01:00								
02:00								
03:00								
04:00								
05:00								
06:00								
07:00	VASCULAR							
08:00								
09:00								
10:00								
11:00								
12:00								
13:00								
14:00								
15:00								
16:00								
17:00								
18:00								
19:00								
20:00								
21:00								
22:00								
23:00								

ESCALA ELETIVAS / TETO			
PLANTÃO	ANESTESISTAS	PQA	INT
DAS 7H ÀS 19H	5	1	
DAS 19H ÀS 22H	3		

Médico

HORÁRIO / SALA	DOMINGO CENTRO CIRÚRGICO							
	SALA 1	SALA 2	SALA 3	SALA 4	SALA 5	SALA 6	SALA 7	SALA 8
00:00								
01:00								
02:00								
03:00								
04:00								
05:00								
06:00								
07:00	BLOQUEADO							
08:00								
09:00								
10:00								
11:00								
12:00								
13:00								
14:00								
15:00								
16:00								
17:00								
18:00								
19:00								
20:00								
21:00								
22:00								
23:00								

ESCALA ELETIVAS / TETO			
PLANTÃO	ANESTESISTAS	PQA	INT
DAS 7H ÀS 19H	5	1	
DAS 19H ÀS 22H	3		

Médico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **17/06/2025 às 11:49**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **395/2025** e código verificador abaixo do QRCode



IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social FLUENCE ANESTESIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Nº Inscrição PE 0005295		
Nome Fantasia FLUENCE ANESTESIA	CNPJ 36.401.510/0001-18	Inscrição 27/02/2023	Val. Certificado 27/02/2026
Endereço(Rua / nº) PÇ DOZE DE MARÇO, Nº 23, SL I	Bairro BAIRRO NOVO	CEP 53030110	Telefone 81 32360678
Município Olinda - PE			
Dados Administrativos			
PRIVADO - CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00	Situação: REGULAR	Corpo Clínico: 1 Médico(s)	
Atividade Principal PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS			
Diretor Técnico CRM nº 0034533	Nome: RODRIGO GONÇALVES MAGALHÃES DE SOUZA		Quite? SIM
Responsável Clínico CRM nº	Nome:		Quite?
COMISSÃO DE ÉTICA			
CRM	Nome	Cargo	Quite?
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Possui Filial? NÃO	Quantas Filiais?		
Nota: Preencher uma ficha para cada Filial			

As anestesias são realizadas por médico anestesiologista

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PE			
FICHA DE DADOS CADASTRAIS			
IDENTIFICAÇÃO			
Razão Social HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA S.A.	Nº Inscrição PE 0005791		
Nome Fantasia HOSPITAL ILHA DO LEITE	CNPJ 63 554.067/0053-19	Inscrição 20/02/2024	Val. Certificado 20/02/2025
Endereço(Rua / nº) Rua Doutor João Asfora 35	Bairro Ilha do Leite	CEP 50070435	Telefone 81 996617543
Município Recife - PE			
Dados Administrativos			
PRIVADO - CAPITAL SOCIAL: R\$ 0,00	Situação: CANCELADA - Administração	Corpo Clínico: 4 Médico(s)	
Atividade Principal HOSPITAL GERAL			
Diretor Técnico CRM nº 0025256	Nome: MARCUS VINICIUS CALDEIRA DE MELO		Quite? SIM
Responsável Clínico CRM nº	Nome:		Quite?
COMISSÃO DE ÉTICA			
CRM	Nome	Cargo	Quite?

Abrangência do Serviço



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA
Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 17/06/2025 às 11:49

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 395/2025 e código verificador abaixo do QRCode

